

PORTARIA ANAC Nº 1980/SSO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento e homologa o curso de Comissário de Voo, parte teórica e prática da Educ Ar Escola de Aviação Civil Ltda.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 05 (cinco) anos, da EDUC AR Escola de Aviação Civil Ltda., nome fantasia EDUCAR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 96 – sala 112 A – Centro, na cidade de Niterói - RJ, CEP 24020-074, conforme despacho atinente ao Processo nº 00065.088407/2012-48.

Art. 2º Homologar o curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, pelo período de 05 (cinco) anos da EDUC AR Escola de Aviação Civil Ltda., nome fantasia EDUCAR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 96 – sala 112 A – Centro, na cidade de Niterói - RJ, CEP 24020-074, conforme despacho atinente ao Processo nº 00065.088407/2012-48.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA